



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO FAPS P/ 2023

JANEIRO/2023	31/01/2023
FEVEREIRO/2023	28/02/2023
MARÇO/2023	31/03/2023
ABRIL/2023	28/04/2023
MAIO/2023	31/05/2023
JUNHO/2023	30/06/2023
JULHO/2023	31/07/2023
1º parcela – 13º/2023	31/07/2023
AGOSTO/2023	31/08/2023
SETEMBRO/2023	29/09/2023
OUTUBRO/2023	31/10/2023
NOVEMBRO/2023	30/11/2023
2º parcela – 13º/2023	20/12/2023
DEZEMBRO/2023	28/12/2023

OBS.: O **ADIANTAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO (50%) 1ª PARCELA**, SERÁ PAGO JUNTAMENTE COM A FOLHA DE JULHO DE 2023 DIA **(31/07/2023)** PARA TODOS OS APOSENTADOS DO FAPS, CONFORME CRONOGRAMA. LOGO, A **2ª PARCELA** SERÁ PAGA, CONFORME CRONOGRAMA, DIA 20/12/23. OS APOSENTADOS, E PENSIONISTAS, QUE NÃO QUISEREM RECEBER A 1ª PARCELA DO DÉCIMO DEVERÃO SOLICITAR O CANCELAMENTO NO PROTOCOLO, E RECEBERÃO NO DIA **20/12/2023**, O VALOR NA ÍNTEGRA.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Prefeito Municipal

ALINE R. DE FREITAS DOS SANTOS
Presidente do COADFAPS